

**ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2017-2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME, E A AGÊNCIA
NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia – MME**, doravante denominado **MME**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, representado neste ato pela Secretária-Executiva **MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5110361-3 – SSP/SC e CPF nº 409.905.160-91, e pelo Secretário de Energia Elétrica, **RICARDO DE ABREU SAMPAIO CYRINO**, portador da carteira de identidade nº 15845699-3 - SSP/SP e CPF nº 102.374.638-73, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede e foro no Distrito Federal, neste instrumento designada simplesmente **ANEEL**, representada neste ato pelo Diretor-Geral, **ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA**, portador da carteira de identidade nº 990374-7 – SSP/AM e CPF nº 647.676.801-82, **SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO**, portador da carteira de identidade nº 1367520 – SSP/PI e CPF nº 553.198.313-15, **RODRIGO LIMP NASCIMENTO**, portador da carteira de identidade nº 12681309 – SSP/MG e CPF nº 066.139.846-39, **EFRAIN PEREIRA DE CRUZ**, portador da carteira de identidade nº 524167 – SSP/RO e CPF nº 617.610.602-87, e, **ELISA BASTOS SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 57605370-3 – SSP/GO e CPF nº 990.765.601-10, firmam o presente ADITIVO CONTRATUAL com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADITIVO CONTRATUAL a definição das metas anuais para o exercício de 2019, conforme dispõe a Cláusula Quarta do CONTRATO DE GESTÃO 2017-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS PARA 2019

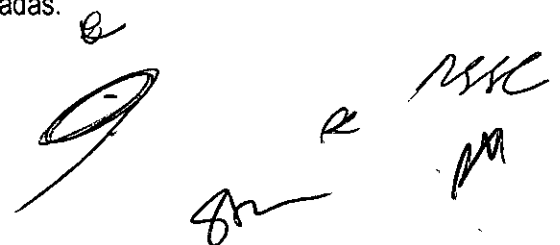
As metas anuais pactuadas para o ano de 2019 constam do ANEXO I deste ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A **ANEEL** providenciará a publicação do extrato deste ADITIVO CONTRATUAL no Diário Oficial da União no prazo legal, conforme preconiza a Cláusula Nona do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIRMAÇÃO

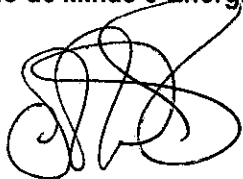
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Handwritten signatures of the parties and witnesses, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Brasília, de _____ de 2019.

Pelo Ministério de Minas e Energia




MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA
Secretária-Executiva

Pela Agência Nacional de Energia Elétrica



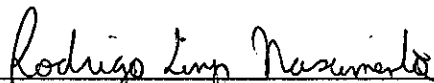
ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral



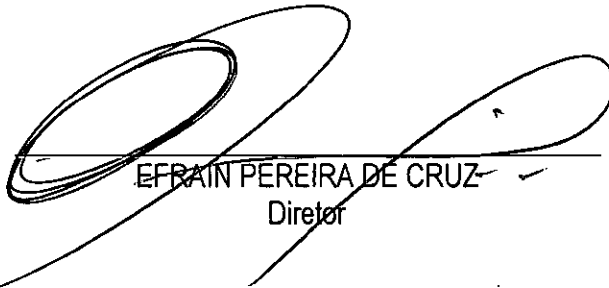
RICARDO DE ABREU SAMPAIO CYRINO
Secretário de Energia Elétrica



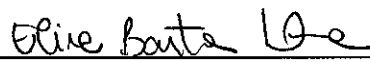
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
Diretor



RODRIGO LIMP NASCIMENTO
Diretor

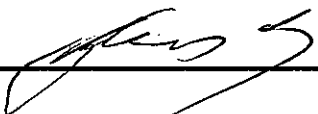


EFRAIM PEREIRA DE CRUZ
Diretor

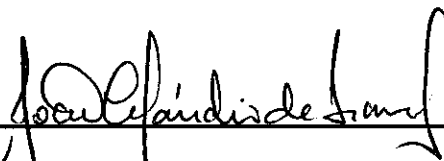


ELISA BASTOS SILVA
Diretora

Testemunhas:


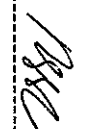




GUALTER CARVALHO MENDES
02143933134



JOÃO CLÁUDIO DE FRANCO
097225566-49

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação				
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)		
Energia Elétrica (100 Pontos)	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	2			
					Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	2			
					Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	2			
					Realização do reajuste tarifário anual de 49 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4			
					Realização da revisão tarifária periódica de 6 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4			
					2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	
							Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	1	
							Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	
					3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Definição do DEC e FEC para 7 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	5	
							4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	2
5	Tratamento regulatório aos despchos por patamar de usinas termelétricas despachadas centralizadamente. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	2						
		6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	2					
7	Estudo sobre a regulação do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	2						
		8	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	4				

Handwritten signatures and initials:





48513.00 9394/2019-00 anexo 01

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação		
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)
					Fiscalização em 26 empreendimentos em operação. Forma de apuração: X = 3,84% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	2	
			9	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas que possuem barragens, considerando universo de 616 usinas. Forma de apuração: X = 0,162% por usina monitorada.	2	
					Fiscalização em 110 empreendimentos que possuem barragens (com pessoal próprio), sendo as demais ações realizadas pelas Agências Estaduais. Forma de apuração: X = 0,909% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	3	
			10	Monitorar a Expansão do Sistema de Transmissão (SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.	3	
			11	Analisar o desempenho operacional do Sistema de Transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise das 63 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão. X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	3	
					Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	3	
			12	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	3	
					Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contado por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação			
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)	
			13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	3		
			14	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4		
			14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)	Validação dos Pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste/revisão tarifário programados para 2019. Forma de apuração: X = 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	4		
					Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 7 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2019. Forma de apuração: X = 14,29% por Memorando emitido pela SFF à SGT	4		
			Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2019, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2019.	4	
				16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2019. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados do IASC = 25 e Divulgação do IASD = 5%.	4	
Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões		17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5			
				Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados a tempo de serem realizados no período de apuração.	5			

Handwritten notes and signatures:
 72
 SMC
 [Signature]

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação		
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)
			18	Analisar pedidos de outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Análise de 100% dos pedidos de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2019; em condições de instrução. Apuração: Nº de processos instruídos/ Nº de solicitações que atendam a essa condição.	4	
			19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Instrução de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: Nº de inventários instruídos / Nº de inventários apresentados que atendam a essa condição.	4	

CONFIRME
 VISTO

PROCURADORIA
 FEDERAL/ANEEL
 VISTO

Handwritten signatures and initials:
 SMZ
 AB
 PNM

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação				
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)		
Energia Elétrica (100 Pontos)	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão - TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	-		
					Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	-		
					Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	-		
			2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência - TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)			Realização do reajuste tarifário anual de 49 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	-
							Realização da revisão tarifária periódica de 6 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	-
							Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	-
							Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	1	-
			3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção - FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)			Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	-
							Definição do DEC e FEC para 7 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	5	-
			4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)			Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida = 100%.	2	-
			5	Tratamento regulatório aos despchos por patamar de usinas termelétricas despachadas centralizadamente. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)			Publicação de Resolução Normativa.	2	-
			6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)			Publicação de Resolução Normativa.	2	-
			7	Estudo sobre a regulação do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)			Publicação de Resolução Normativa.	2	-
8	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica			Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	4	-			

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação		
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)
					Fiscalização em 26 empreendimentos em operação. Forma de apuração: X = 3,84% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	2	-
			9	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas que possuem barragens, considerando universo de 616 usinas. Forma de apuração: X = 0,162% por usina monitorada.	2	-
					Fiscalização em 110 empreendimentos que possuem barragens (com pessoal próprio), sendo as demais ações realizadas pelas Agências Estaduais. Forma de apuração: X = 0,909% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	3	-
			10	Monitorar a Expansão do Sistema de Transmissão (SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.	3	-
			11	Analisar o desempenho operacional do Sistema de Transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise das 63 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão. X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	3	-
			12	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	3	-
					Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	3	-
					Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contado por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4	-

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação			
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)	
			13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	3		
			14	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4		
			14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)	Validação dos Pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste/revisão tarifário programados para 2019. Forma de apuração: X = 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	4		
					Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 7 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2019. Forma de apuração: X = 14,29% por Memorando emitido pela SFF à SGT	4		
			Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2019, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2019.	4	
				16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2019. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados do IASC = 25 e Divulgação do IASD = 5%.	4	
Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões		17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5			
				Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados a tempo de serem realizados no período de apuração.	5			

[Handwritten signatures and initials: MME, SEL, and others]

Programa Temático	Objetivo do Programa Temático	Iniciativa	Nº	Meta	Índices de Avaliação		
					Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)
			18	Analisar pedidos de outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Análise de 100% dos pedidos de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2019 em condições de instrução. Apuração: Nº de processos instruídos/ Nº de solicitações que atendam a essa condição.	4	
			19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Instrução de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: Nº de inventários instruídos / Nº de inventários apresentados que atendam a essa condição.	4	

Handwritten signatures and initials:
 sm
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

CONJUR/MBE
 VISTO

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
 VISTO

Handwritten mark